

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 4b6cifpj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2013 Indicação nº 3001/2013 Protocolo nº 7044/2013
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica à Secretaria de Estado de Educação-  
SEDUC, a necessidade de adquirir 02 (dois)  
ônibus escolares para atender aos munícipes da  
Zona Rural do município de Pedra Preta.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à **Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a necessidade de adquirir 02 (dois) ônibus escolares para atender aos munícipes da Zona Rural do município de Pedra Preta.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por fim indicar à Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a necessidade de adquirir 02 (dois) ônibus escolares para atender aos munícipes da Zona Rural do município de Pedra Preta.

O município de Pedra Preta foi criado pela Lei nº 3.688, de 13 de maio de 1.976, e tem se destacado no crescimento proporcionado por ações positivas, sobretudo na educação, onde o município por ter obtido a média 4,6 na Educação do ensino fundamental da rede pública municipal, em conformidade com os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2011, divulgados recentemente, ocupa o 10º lugar entre os 10 municípios que alcançaram as melhores notas no Estado de Mato Grosso-MT.

Esta importante região de nosso Estado carece, no entanto de maiores investimentos na área de educação.

Notadamente que todas as escolas que estão sendo construídas em Mato Grosso caminham na direção de se tornarem escolas atrativas onde as crianças queiram ir para a escola, em que os pais sintam tranquilidade e segurança em deixar seus filhos. Para que isso assim ocorra, é necessário que nos empenhemos em propiciar condições de transporte digno e de qualidade, sobretudo para os alunos da zona rural das cercanias, que estudam nas escolas do município e se utilizam do transporte escolar como forma de chegar até esses estabelecimentos de ensino.

Precisamos dar conforto e condições de estudos à comunidade estudantil para que consiga produzir conhecimento científico, uma necessidade premente e que não pode esperar. Nesse sentido justifica-se a proposição para adquirir dois ônibus escolares para o município de Pedra Preta.

Assim, a presente Indicação beneficiará diretamente as comunidades localizadas na Zona Rural de Pedra Preta, e da região circunvizinha, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola, uma fonte de transformação da própria realidade em que se situam.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual